CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1384 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a implementação de um **Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Rural**, contemplando a oferta de cursos de capacitação, disponibilização de máquinas de uso compartilhado, apoio logístico aos produtores e estímulo ao cooperativismo nos povoados e comunidades rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

O fortalecimento do empreendedorismo rural é essencial para o desenvolvimento econômico sustentável do município, garantindo mais oportunidades de renda, autonomia produtiva e permanência das famílias no campo. Investir em capacitação profissional, por meio de cursos voltados à modernização da produção e à gestão eficiente, permite que os pequenos produtores ampliem suas habilidades e aumentem sua produtividade.

Além disso, a oferta de máquinas e equipamentos compartilhados reduz custos e democratiza o acesso a tecnologias que muitos produtores não conseguiriam adquirir individualmente. O apoio logístico, especialmente no transporte e escoamento da produção, é igualmente fundamental para fortalecer o comércio local e melhorar a competitividade dos produtos rurais.

O estímulo ao cooperativismo possibilita organização, união e melhores condições de negociação, fortalecendo toda a cadeia produtiva rural. Dessa forma, a presente indicação busca promover inclusão produtiva, gerar renda e valorizar os trabalhadores do campo, assegurando crescimento econômico e social para Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de dezembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

03/12/2025
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373